



MENSAGEM Nº 681/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 681/2024

Assunto: Alteração Orçamentária

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos à ilustre Câmara Municipal o Projeto de Lei que tem como objetivo autorizar o Executivo Municipal a realizar reforços orçamentários visando o pagamento das despesas com o auxílio alimentação dos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Contamos com o apoio e colaboração dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

São Bento do Sul, 26 de novembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CM585 26/11/2024 15:07

16/11/2024



PROJETO DE LEI Nº 681, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ANULAR E SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAMENTO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2024 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2024	150010010001	914	339032	782.432,00
Anulação	4024	150010010001	1612	339039	4.140,00
Suplementação	2022	150010010001	937	339046	386.572,00
Suplementação	2023	150010010001	901	339046	400.000,00

CHSBS 26/11/2024 15:07

40

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de novembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças